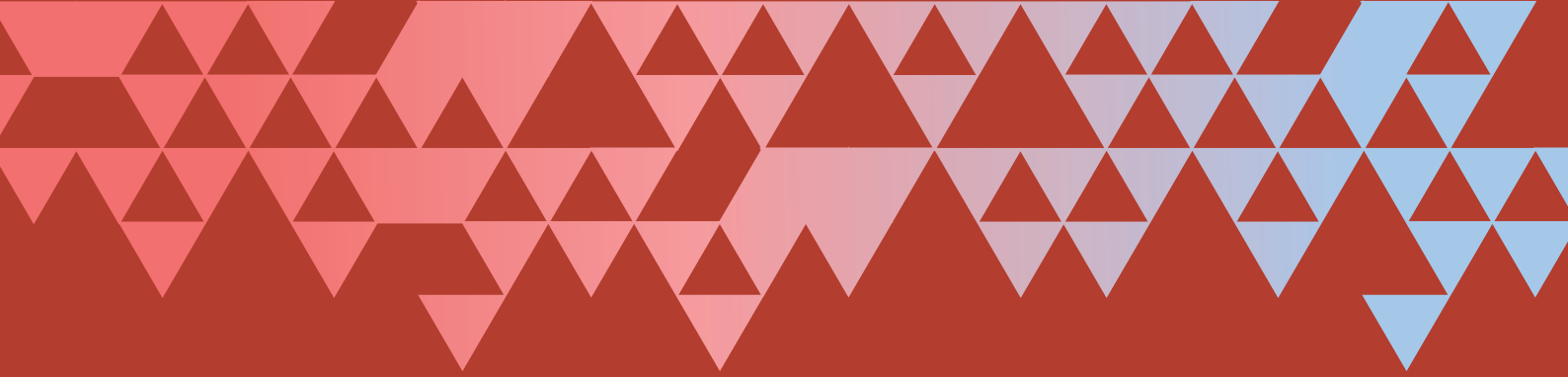




CENA

OCUPA

CONVOCATÓRIA DE OCUPAÇÃO ARTÍSTICA DO CENTRO
DRAGÃO DO MAR DE ARTE E CULTURA

2026 / 2027



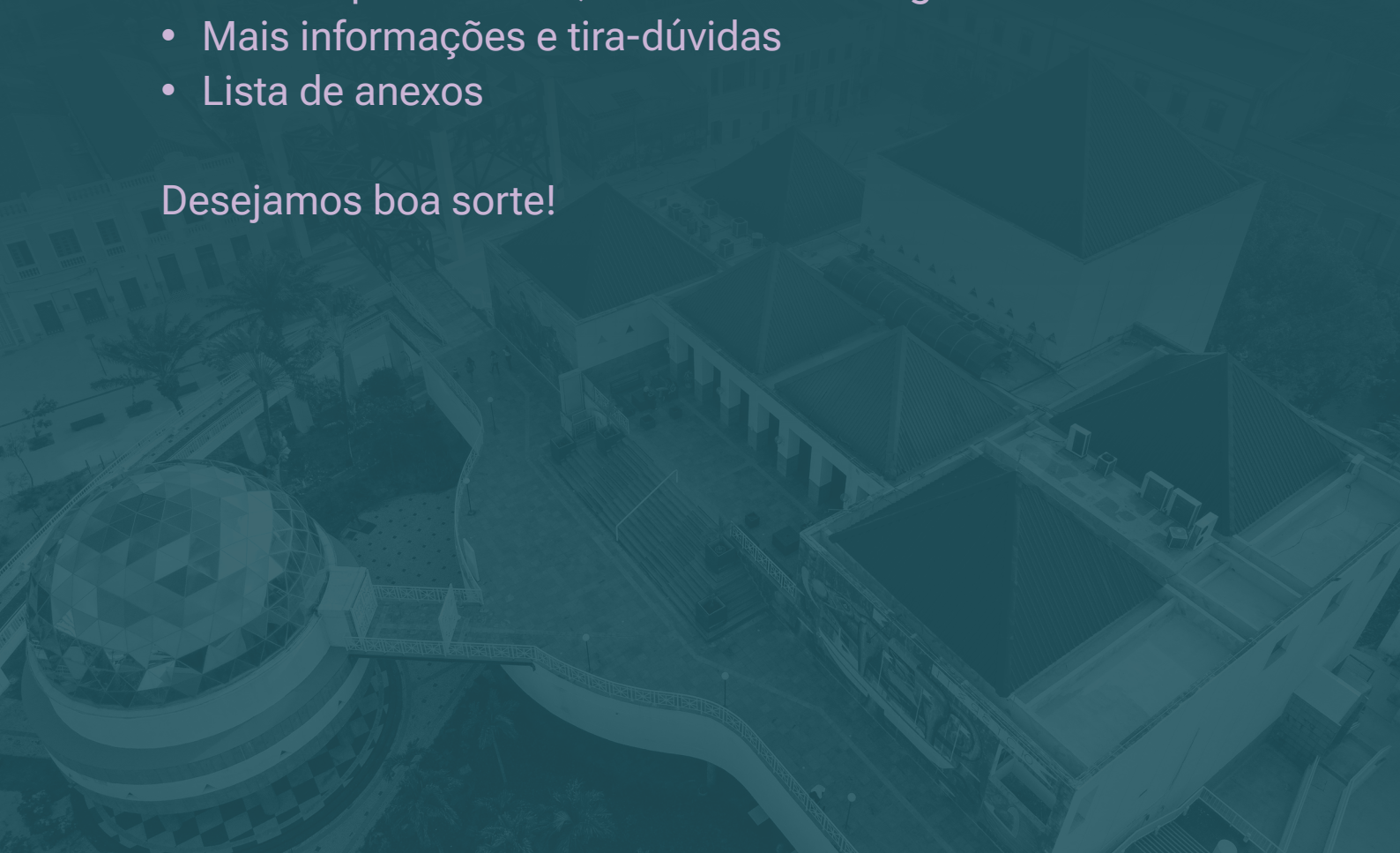
Olá!

Convidamos você a conhecer como funcionará nosso **CENA OCUPA: Convocatória de Ocupação Artística do Centro Dragão do Mar 2026/2027**. Encontre aqui as informações necessárias para se inscrever e participar de todo o processo.

O que você vai encontrar nas próximas páginas:

- Informações básicas
- Inscrições
- Seleção
- Pontos importantes sobre as propostas selecionadas
- Compromissos
- Apoio Financeiro
- Direitos patrimoniais, autorais e de imagem
- Mais informações e tira-dúvidas
- Lista de anexos

Desejamos boa sorte!



Principais Etapas

01

Inscrições:

de 16/07/2026 a 30/07/2026

02

Habilitação, avaliação e seleção das propostas:

de 03/08/2026 à 14/08/2026

03

Resultado preliminar

15/08/2026

04

Período para recurso

15/08/2026 à 18/08/2026

05

Divulgação do resultado final

21/08/2026

06

Formalização Assinatura do Contrato

07

Execução da Proposta entre agosto/2026 e março/2027. No caso das propostas da categoria Artes Visuais, as exposições terão abertura prevista entre maio e julho de 2027, em datas a serem definidas pelo MAC-CE e selecionados.

08

Finalização Pagamento do recurso financeiro

Sumário

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS	05
O que é o CENA OCUPA e quais são seus principais objetivos?	
Quantas propostas a pessoa proponente pode inscrever?	
Quem pode participar?	
Quem não pode participar?	
Qual o período de inscrição?	
Onde fazer a inscrição?	
2. INSCRIÇÃO	11
O que é preciso informar sobre a proposta cultural?	
Como me inscrever?	
3. SELEÇÃO	13
Quais são as etapas do processo de seleção?	
Como funciona o sistema de pontuação?	
Quais são os critérios do processo de seleção?	
Como acontece a reserva de vagas?	
É possível discordar da lista preliminar de selecionados?	
O que acontece após a seleção e divulgação do resultado final?	
4. PONTOS IMPORTANTES SOBRE PROPOSTAS SELECIONADAS	18
Agendamento da programação	
Execução da proposta	
Contratação e pagamento	
É possível alterar a proposta?	
5. COMPROMISSOS	21
Quais compromissos deverão ser assumidos?	
E se os compromissos não forem cumpridos?	
6. DIREITOS PATRIMONIAIS, AUTORAIS E DE IMAGEM	22
7. MAIS INFORMAÇÕES E TIRA-DÚVIDAS	23
8. LISTA DE ANEXOS	24

Sumário Interativo

 Clique nos tópicos para acessar os capítulos

1. Informações Básicas
2. Inscrições
3. Seleção
4. Pontos importantes sobre as propostas selecionadas
5. Compromissos
6. Direitos patrimoniais, autorais e de imagem
7. Mais informações e tira-dúvidas
8. Lista de Anexos

1. Informações Básicas

A convocatória é uma ação do Centro Dragão do Mar de Arte e Cultura (CDMAC), espaço da Rede Pública de Equipamentos Culturais da Secretaria da Cultura do Ceará (RECE), gerido pelo Instituto Dragão do Mar (IDM).

Ela tem por objetivo selecionar 86 (oitenta e seis) propostas artísticas nas linguagens/categorias de Artes Visuais, Circo, Dança, Música, Performance, Teatro e Infâncias. As apresentações serão realizadas no período entre **agosto de 2026 a março de 2027**. No caso das propostas da categoria Artes Visuais, as exposições terão abertura prevista entre **maio e julho de 2027**, em datas a serem definidas pelo MAC-CE em consenso com os selecionados.

LINGUAGEM/CATEGORIA	OBJETIVOS	LOCAL	QUANTIDADE	TOTAL POR PROJETO
Artes Visuais	PROPOSTA CURATORIAL INÉDITA PARA EXPOSIÇÃO INDIVIDUAL, COLETIVA OU DE GRUPO/ COLETIVO ARTÍSTICO, QUE DIALOGUE COM A MISSÃO E AS DIRETRIZES CONCEITUAIS DO MAC-CE, SEM EXIGÊNCIA DE TEMPO MÍNIMO DE TRAJETÓRIA DAS PESSOAS PARTICIPANTES.	MAC-CE	02	R\$ 35.000,00
Circo	ESPETÁCULOS CIRCENSES, CADA UM COM DURAÇÃO ENTRE 35 (TRINTA E CINCO) E 70 (SETENTA) MINUTOS.	Teatro Dragão do Mar	03 FORTALEZA (QUARTAS-FEIRAS) - SENDO 4 APRESENTAÇÕES CADA GRUPO	R\$ 16.000,00 (Fortaleza)
			03 INTERIOR (SEXTA A DOMINGO) - SENDO 3 APRESENTAÇÕES CADA GRUPO	R\$ 16.000,00 (Interior)
	NÚMEROS CIRCENSES, CADA UM COM DURAÇÃO ENTRE 15 (QUINZE) E 20 (VINTE) MINUTOS.	Teatro Dragão do Mar / Áreas externas	04 FORTALEZA - SENDO 2 APRESENTAÇÕES CADA GRUPO 03 INTERIOR - SENDO 2 APRESENTAÇÕES SEGUIDAS CADA GRUPO	R\$ 4.000,00 (Fortaleza) R\$ 6.000,00 (Interior)

Sumário Interativo

 Clique nos tópicos para acessar os capítulos

1. Informações Básicas
2. Inscrições
3. Seleção
4. Pontos importantes sobre as propostas selecionadas
5. Compromissos
6. Direitos patrimoniais, autorais e de imagem
7. Mais informações e tira-dúvidas
8. Lista de Anexos

Teatro	ESPETÁCULOS TEATRAIS PARA PÚBLICO ADULTO, CADA UM COM DURAÇÃO ENTRE 40 (QUARENTA) E 90 (NOVENTA) MINUTOS.	<i>Teatro Dragão do Mar</i>	04 FORTALEZA (TERÇAS-FEIRAS) - SENDO 4 APRESENTAÇÕES CADA GRUPO 03 INTERIOR (SEXTA A DOMINGO) - SENDO 3 APRESENTAÇÕES CADA GRUPO	R\$ 16.000,00 (Fortaleza) R\$ 16.000,00 (Interior)
Dança	ESPETÁCULOS DE DANÇA, CADA UM COM DURAÇÃO ENTRE 40 (QUARENTA) E 90 (NOVENTA) MINUTOS.	<i>Teatro Dragão do Mar</i>	04 FORTALEZA (QUINTAS-FEIRAS) - SENDO 4 APRESENTAÇÕES CADA GRUPO 03 INTERIOR (SEXTA A DOMINGO) - SENDO 3 APRESENTAÇÕES CADA GRUPO	R\$ 16.000,00 (Fortaleza) R\$ 16.000,00 (Interior)
Nova Dança	ESPETÁCULOS ENTRE 15 (QUINZE) A 25 MINUTOS (VINTE E CINCO) MINUTOS DE DURAÇÃO, CRIADOS POR ARTISTAS E/OU GRUPOS COM ATÉ 5 (CINCO) ANOS DE EXPERIÊNCIA COMPROVADA NA ÁREA. IMPORTANTE: ESTES TRABALHOS SERÃO APRESENTADOS COMO ABERTURA DOS ESPETÁCULOS DA CATEGORIA "DANÇA" E, POR ISSO, DEVERÃO OBRIGATORIAMENTE CONTER MONTAGEM DE LUZ E SOM SIMPLIFICADAS, ADAPTANDO-SE AO PLANO LUMINOTÉCNICO DO ESPETÁCULO DA CATEGORIA DANÇA.	<i>Teatro Dragão do Mar</i>	04 FORTALEZA (QUINTAS-FEIRAS) - SENDO 2 APRESENTAÇÕES CADA GRUPO 03 INTERIOR (SEXTA A DOMINGO) - SENDO 2 APRESENTAÇÕES CADA GRUPO	R\$ 5.000,00 (Fortaleza) R\$ 7.500,00 (Interior)
Cena Infância	ESPETÁCULOS DE TEATRO, CIRCO OU DANÇA PARA O PÚBLICO DAS INFÂNCIAS, CADA UM COM DURAÇÃO ENTRE 30 (TRINTA) E 70 (SETENTA) MINUTOS,	<i>Teatro Dragão do Mar</i>	04 FORTALEZA (SÁBADOS E/OU DOMINGO) - SENDO 4 APRESENTAÇÕES CADA GRUPO 03 INTERIOR (SÁBADOS E/OU DOMINGO) - SENDO 02 APRESENTAÇÕES CADA GRUPO	R\$ 16.000,00 (Fortaleza) R\$ 12.000,00 (Interior)
	CONTAÇÕES DE HISTÓRIAS QUE PERCORREM OBRAS INFANTO-JUVENIS E AS ORALIDADES, OBJETIVANDO INCENTIVAR A LEITURA E A NARRAÇÃO EM DIÁLOGO COM AS ARTES DA CENA.	<i>Praça Verde/ Arena Dragão do Mar / Largo da Matilde</i>	05 FORTALEZA - SENDO 2 APRESENTAÇÕES CADA (DOMINGO) 04 INTERIOR - SENDO 2 APRESENTAÇÕES CADA (SÁBADO E DOMINGO)	R\$ 4.000,00 (Fortaleza) R\$ 6.000,00 (Interior)

Sumário Interativo

 Clique nos tópicos para acessar os capítulos

1. Informações Básicas
2. Inscrições
3. Seleção
4. Pontos importantes sobre as propostas selecionadas
5. Compromissos
6. Direitos patrimoniais, autorais e de imagem
7. Mais informações e tira-dúvidas
8. Lista de Anexos

Polifonias	SHOWS MUSICAIS, DE GRUPOS OU ARTISTAS COM MAIS DE 5 ANOS DE EXPERIÊNCIA, COM DURAÇÃO DE 50 (CINQUENTA) A 60 (SESSENTA) MINUTOS EM DIVERSOS SEGMENTOS MUSICAIS E FORMATOS, COMO ENCONTROS, PARCERIAS, FEAT, LANÇAMENTO DE SINGLES E/OU EP, ENTRE OUTROS	<i>Anfiteatro / Minianfiteatro</i>	09 FORTALEZA (SEXTA OU SÁBADO) - SENDO 1 APRESENTAÇÃO CADA 05 INTERIOR (SEXTA OU SÁBADO) - SENDO 1 APRESENTAÇÃO CADA	R\$ 5.000,00 (Fortaleza) R\$ 7.500,00 (Interior)
Novo Som	APRESENTAÇÕES DE ARTISTAS E GRUPOS MUSICAIS COM ATÉ CINCO ANOS DE TRAJETÓRIA, VOLTADA AO FORTALECIMENTO E À DIFUSÃO DA NOVA CENA MUSICAL CEARENSE, COM DURAÇÃO DE ATÉ 50 MINUTOS.	<i>Espaço Rogaciano Leite Filho</i>	06 FORTALEZA (SEXTA OU SÁBADO) - SENDO 1 APRESENTAÇÃO CADA 04 INTERIOR (SEXTA OU SÁBADO) - SENDO 1 APRESENTAÇÃO CADA	R\$ 3.000,00 (Fortaleza) R\$ 4.500,00 (Interior)
Entre Performance	PERFORMANCE DE ARTISTAS E GRUPOS DAS MAIS VARIADAS FORMAÇÕES E PROPOSTAS ESTÉTICAS QUE DIALOGUEM COM OS ESPAÇOS DO CENTRO DRAGÃO DO MAR.	<i>Diversos espaços do CDMAC e seu entorno</i>	06 FORTALEZA - SENDO 2 APRESENTAÇÕES/ ATIVAÇÕES CADA 04 INTERIOR - SENDO 2 APRESENTAÇÕES/ ATIVAÇÕES CADA (DIAS SEGUIDOS)	R\$ 5.000,00 (Fortaleza) R\$ 7.500,00 (Interior)

Sumário Interativo

 Clique nos tópicos para acessar os capítulos

1. Informações Básicas
2. Inscrições
3. Seleção
4. Pontos importantes sobre as propostas selecionadas
5. Compromissos
6. Direitos patrimoniais, autorais e de imagem
7. Mais informações e tira-dúvidas
8. Lista de Anexos

ATENÇÃO

Os **ingressos** das apresentações artísticas das categorias Teatro, Circo (espetáculos cênicos), Dança, Cena Infância (espetáculos Cênicos) que ocorrerem dentro do Teatro Dragão do Mar e do Polifonias, dentro do Anfiteatro / Minianfiteatro custarão R\$ 20,00 (vinte reais) a inteira e R\$ 10,00 (dez reais) a meia entrada.

Os projetos selecionados nas categorias Teatro, Circo (espetáculos cênicos), Dança (exceto Nova Dança) e Cena Infância (espetáculos cênicos) receberão o equivalente a 80% (oitenta por cento) da receita líquida arrecadada com a bilheteria, após o desconto dos tributos e encargos incidentes. Já os projetos selecionados na categoria Polifonias receberão 40% (quarenta por cento) da receita líquida arrecadada com a bilheteria, também após o desconto dos tributos e encargos incidentes.

Sobre a regionalização, as categorias Teatro, Circo (espetáculos cênicos), Dança (espetáculos cênicos), cada proposta contemplada deverá realizar:

- 4 (quatro) apresentações, caso a pessoa proponente seja residente em Fortaleza
- 3 (três) apresentações, caso residente nos demais municípios do estado do Ceará, ficando o restante do recurso destinado ao custeio de hospedagem, transporte e alimentação.

Na categoria Cena Infância (espetáculos cênicos), cada proposta contemplada deverá realizar:

- 4 (quatro) apresentações, caso a pessoa proponente seja residente em Fortaleza
- 2 (duas) apresentações, caso residente nos demais municípios do estado do Ceará, ficando o restante do recurso destinado ao custeio de hospedagem, transporte e alimentação.

Para as categorias Polifonias, Contação de Histórias, Números Circenses, Entre Performance e Novo Som, que possuem no máximo 2 (duas) apresentações, cada proposta do interior do Ceará receberá um acréscimo de 50% do valor do incentivo das propostas oriundas da capital para apoio no custeio de hospedagem, transporte e alimentação, conforme consta na tabela acima.

Sumário Interativo

 Clique nos tópicos para acessar os capítulos

1. Informações Básicas
2. Inscrições
3. Seleção
4. Pontos importantes sobre as propostas selecionadas
5. Compromissos
6. Direitos patrimoniais, autorais e de imagem
7. Mais informações e tira-dúvidas
8. Lista de Anexos

As propostas apresentadas na categoria Artes Visuais deverão ser inéditas e corresponder ao projeto submetido neste edital em caso de seleção. As exposições propostas deverão possuir classificação indicativa livre, adequada à visitação de todos os públicos.

Todas as propostas deverão prever, obrigatoriamente, ao menos uma ação de ativação pública relacionada à exposição, tais como visita mediada com artista(s) e/ou curador(a), roda de conversa, palestra ou atividade similar.

As pessoas proponentes poderão indicar, na inscrição, a intenção de ocupação de uma galeria ou espaço expositivo específico do MAC-CE. No entanto, a definição final do local de realização da exposição será de responsabilidade do museu, considerando critérios técnicos, curatoriais e a compatibilização com as demais exposições, programações e atividades previstas para o período.

Poderão ser inscritas propostas de exposições desenvolvidas por artista(s), grupos, coletivos artísticos e/ou curadores(as). Nos casos de propostas coletivas, a inscrição deverá ser realizada por representante responsável pelo envio da documentação obrigatória e pela interlocução com o MAC-CE durante todas as etapas do processo.

Após a divulgação do resultado final, não serão permitidas alterações que modifiquem substancialmente a proposta aprovada. Serão admitidos ajustes de até 30% do conteúdo originalmente apresentado, desde que previamente submetidos à análise técnica e aprovados pelo MAC-CE.

O descumprimento dessas condições, bem como a realização de alterações sem anuência prévia do museu, poderá resultar na desclassificação da proposta.

Na categoria Cena Infância, tendo em vista a especificidade do público, fica vedada a divulgação de textos e cenas com conteúdo impróprio para a faixa etária da plateia.

Sumário Interativo

 Clique nos tópicos para acessar os capítulos

1. Informações Básicas
2. Inscrições
3. Seleção
4. Pontos importantes sobre as propostas selecionadas
5. Compromissos
6. Direitos patrimoniais, autorais e de imagem
7. Mais informações e tira-dúvidas
8. Lista de Anexos

QUANTAS PROPOSTAS A PESSOA PROPONENTE PODE INSCREVER?

Cada proponente poderá inscrever até 2 (duas) propostas na Convocatória, em quaisquer programas. Caso ambas sejam classificadas, será selecionada apenas aquela que obtiver a maior nota.

QUEM É A PESSOA PROPONENTE?

É aquela que realizará a inscrição e ficará responsável pela proposta.

QUEM PODE PARTICIPAR?

- Pessoas físicas
- Maiores de 18 anos
- Nascidas ou não nascidas no Ceará com domicílio no estado há pelo menos 2 (dois) anos.

ATENÇÃO

Após selecionada a proposta, durante o processo de contratação, deve ser apresentada a documentação de uma pessoa jurídica para cumprir os requisitos de contrato e pagamento.

QUEM NÃO PODE PARTICIPAR?

Membros da Comissão Avaliadora, funcionários do IDM ou servidores da Secult Ceará, bem como seus cônjuges e/ou parentes em qualquer grau.

Excepcionalmente, poderão ser aceitas participações pontuais de funcionários do IDM e da Secult Ceará, bem como de seus cônjuges e parentes, em atividades auxiliares da proposta, como iluminação, sonorização, cenografia, entre outras, desde que não haja conflito de interesses e interferência no princípio da impessoalidade.

Nas linguagens Teatro, Dança, Circo, Música, Contação de Histórias e Performance, não poderão concorrer às propostas artísticas já contempladas nas edições anteriores da convocatória Cena Ocupa.

Sumário Interativo

 Clique nos tópicos para acessar os capítulos

1. Informações Básicas

2. Inscrições

3. Seleção

4. Pontos importantes sobre as propostas selecionadas

5. Compromissos

6. Direitos patrimoniais, autorais e de imagem

7. Mais informações e tira-dúvidas

8. Lista de Anexos

2.Inscrição

QUAL O PERÍODO DE INSCRIÇÃO?

As inscrições são gratuitas e começam no dia **16/07/2026** e **seguem até as 23h59 de 30/07/2026** . Não serão aceitas inscrições após esse período.

ONDE FAZER A INSCRIÇÃO?

As inscrições serão apenas online, no endereço do Mapa Cultural do Ceará:

<https://mapacultural.secult.ce.gov.br/oportunidade/8122/>

Não serão aceitas inscrições presenciais na sede do Centro Dragão do Mar de Arte e Cultura ou enviadas pelos Correios.

O QUE É PRECISO INFORMAR SOBRE A PROPOSTA CULTURAL?

Quando você estiver preenchendo a ficha de inscrição online, precisará informar:

- Dados da pessoa proponente
- Título da proposta
- Apresentação inicial da proposta
- Release/sinopse
- Link do vídeo da apresentação da proposta (parte ou integral)
- Duração
- Rider técnico
- Mapa de luz, se for o caso
- Cenário, se for o caso
- Ficha técnica
- Portfólio
- Fotos de divulgação da proposta
- Público-alvo
- Classificação indicativa
- Projeto Conceitual (Artes Visuais)
- Memorial Descritivo com lista e descrição de obras (Artes Visuais)
- Projeto Técnico (proposta expográfica e/ou plano de ocupação) seguindo a planta baixa disponibilizada neste edital - (Artes Visuais)

Os anexos devem ter no máximo 10 (dez) megabytes por arquivo.

Sumário Interativo

 Clique nos tópicos para acessar os capítulos

1. Informações Básicas
2. Inscrições
3. Seleção
4. Pontos importantes sobre as propostas selecionadas
5. Compromissos
6. Direitos patrimoniais, autorais e de imagem
7. Mais informações e tira-dúvidas
8. Lista de Anexos

COMO ME INSCREVER?

Acompanhe a seguir o passo a passo para se inscrever. Antes, atenção para o seguinte:

- As inscrições serão apenas online.
- Todas as informações preenchidas na ficha de inscrição deverão ser verdadeiras e atualizadas.
- Para se inscrever, você precisará obrigatoriamente estar cadastrado(a) no Mapa Cultural do Ceará.
- O Mapa Cultural é a plataforma digital da Secult Ceará que contém o cadastro de profissionais e instituições culturais do estado (Acesse em: <https://mapacultural.secult.ce.gov.br>)
- Serão aceitas até 2 (duas) propostas por proponente.
- Em caso de mais de duas propostas inscritas, serão consideradas para avaliação apenas as duas últimas propostas enviadas.
- Quando a inscrição estiver finalizada, a pessoa proponente não poderá ser substituída.
- A documentação constante no Anexo 1 será obrigatória apenas para os aprovados pela Comissão Avaliadora ou para os suplentes eventualmente convocados.

PASSO 1

Acesse o site <http://idm.org.br>

Na seção “Oportunidades”, clique em “Editais Culturais”. Você irá para uma página com todos os documentos referentes à convocatória. Leia atentamente o edital e acesse os anexos.

PASSO 2

Clique no link da ficha de inscrição. Você será direcionado(a) para o site do Mapa Cultural do Ceará e deverá entrar usando seus dados ou criar uma conta. Se você já tiver conta, apenas confira se precisa atualizar alguma informação.

PASSO 3

Preencha a ficha de inscrição online.

Ao longo do preenchimento, você irá:

- preencher os dados da pessoa proponente
- preencher todos os dados da proposta
- confirmar o envio da proposta após completar todo o preenchimento

Sumário Interativo

 Clique nos tópicos para acessar os capítulos

1. Informações Básicas
2. Inscrições
3. Seleção
4. Pontos importantes sobre as propostas selecionadas
5. Compromissos
6. Direitos patrimoniais, autorais e de imagem
7. Mais informações e tira-dúvidas
8. Lista de Anexos

3. Seleção

QUAIS SÃO AS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO?

A presente Convocatória é de etapa única. A decisão sobre a seleção das propostas caberá a uma Comissão de Avaliação e Seleção, formada por 14 (quatorze) profissionais de comprovada experiência e notório saber nas linguagens das Artes Visuais, do Circo, da Dança, da Música, da Performance, do Teatro e das Artes da Cena para a Infância. Serão 2 (dois) integrantes para cada linguagem/categoria. As propostas serão analisadas com base nos critérios da Convocatória.

A comissão avaliará:

- a proposta apresentada no formulário de inscrição;
- capacidade técnica e conceitual de execução da proposta;
- os currículos e os outros materiais que compõem o portfólio.

IMPORTANTE!

A Comissão de Avaliação e Seleção tem autonomia quanto às suas avaliações no campo do mérito artístico, observados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade e transparência.

Se a quantidade de propostas classificadas em um ou mais programas for insuficiente, a Comissão de Avaliação e Seleção poderá redistribuir os recursos para ampliar o número de propostas selecionadas em outros programas.

COMO FUNCIONA O SISTEMA DE PONTUAÇÃO?

A pontuação máxima de cada proposta será de 22 (vinte e dois) pontos, considerando 20 (vinte) pontos referentes à soma dos critérios e 2 (dois) como pontuação extra. As propostas que não alcançarem o equivalente a 50% do total máximo de pontuação, considerando apenas os critérios de avaliação (sem a pontuação extra), ou seja, 10 (dez) pontos, serão desclassificadas.

Serão classificadas as propostas que obtiverem maior pontuação em cada programa/categoria.

Sumário Interativo

 Clique nos tópicos para acessar os capítulos

1. Informações Básicas
2. Inscrições
3. Seleção
4. Pontos importantes sobre as propostas selecionadas
5. Compromissos
6. Direitos patrimoniais, autorais e de imagem
7. Mais informações e tira-dúvidas
8. Lista de Anexos

QUAIS SÃO OS CRITÉRIOS DO PROCESSO DE SELEÇÃO?

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Consistência conceitual da proposta: será observada a fundamentação da proposta, a capacidade de exposição das ideias e a organização das ações previstas	0 a 5 pontos
Relevância artística da proposta em relação à linguagem: será considerado como a proposta explora possibilidades estéticas e de criação e como se destaca em relação à linguagem a que pertence	0 a 5 pontos
Capacidade técnica de execução da proposta: Será observado o grau de viabilidade de realização da proposta, tendo como base a ficha técnica apresentada e os currículos dos integrantes.	0 a 5 pontos
Trajetória artística: Serão analisadas as experiências do(s) artista(s) e eventuais colaboradores que integram a proposta, com base no(s) portfólio(s) e currículo(s) apresentado(s) de acordo com cada categoria inscrita.	0 a 5 pontos
Pontuação extra (de 0 a 2 pontos): Cumprimento de ações afirmativas - Será observada a afinidade temática da proposta com a diversidade artística e cultural em benefício dos segmentos destacados: a) Valorização da diversidade étnico-racial e comunidades tradicionais (povos indígenas, população negra, comunidades quilombolas, comunidades ciganas, povos do Mar e povos do Rio, comunidades de terreiro de matriz africana e afro-brasileira); b) Atenção e inclusão da pessoa LGBTQIAPN+; c) Atenção e inclusão da pessoa com deficiência;	0 a 2 pontos

Como ação afirmativa e de valorização da diversidade cultural, será concedida pontuação extra às propostas que trabalhem com os temas relacionados acima, conforme preenchimento da ficha de inscrição. A aplicação da pontuação extra incidirá sobre a pontuação total da proposta.

Sumário Interativo

 Clique nos tópicos para acessar os capítulos

1. Informações Básicas
2. Inscrições
3. Seleção
4. Pontos importantes sobre as propostas selecionadas
5. Compromissos
6. Direitos patrimoniais, autorais e de imagem
7. Mais informações e tira-dúvidas
8. Lista de Anexos

Serão **86 (oitenta e seis) propostas selecionadas, totalizando 185 (cento e oitenta e cinco) ações**. Nos casos de número de inscritos insuficiente ou de não haver propostas selecionadas, ou suplentes pela Comissão Avaliadora, o Núcleo de Ação Cultural do CDMAC se reserva o direito de convidar outras propostas não inscritas nesta Convocatória.

COMO ACONTECE A RESERVA DE VAGAS?

Para cumprir as diretrizes do Plano Estadual de Cultura e fazer avançar políticas mais sólidas direcionadas a uma agenda afirmativa, serão beneficiadas pessoas:

- negras (pretas e pardas)
- pertencentes a povos originários/indígenas
- pertencentes a comunidades quilombolas
- pessoas com deficiência
- pessoas travestis, transsexuais, transgênero, não-binária

Esta Convocatória reserva 40% do total de vagas, o que corresponde a 35 vagas, para as pessoas proponentes acima mencionadas: sendo 20% (17 vagas) para pessoas negras (pretas ou pardas), 5% (6 vagas) para pertencentes a povos originários/indígenas, 5% (6 vagas) para pertencentes a comunidades quilombolas, 5% para pessoas com deficiência e 5% (6 vagas) para pessoas travesti, transexual, transgênero ou não-binária.

Para concorrer à reserva de vagas como pessoa negra, você deverá, no ato da inscrição, anexar a autodeclaração de que é pessoa preta ou parda, conforme quesito cor ou raça usado pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística). (Anexo 3)

Para concorrer à reserva de vagas como pessoa indígena ou quilombola, você deverá, na ficha de inscrição, anexar a declaração que comprove as informações sobre a etnia/grupo à/ao qual pertence. (Anexo 4).

Para concorrer à reserva de vagas para pessoas com deficiência, a pessoa proponente deve apresentar o laudo caracterizador de deficiência.

Sumário Interativo

 Clique nos tópicos para acessar os capítulos

1. Informações Básicas
2. Inscrições
3. Seleção
4. Pontos importantes sobre as propostas selecionadas
5. Compromissos
6. Direitos patrimoniais, autorais e de imagem
7. Mais informações e tira-dúvidas
8. Lista de Anexos

Para concorrer à reserva de vagas como pessoa travesti, transexual, transgênero ou não-binária, você deverá, na ficha de inscrição, anexar a declaração que comprove as informações sobre sua identidade de gênero. (Anexo 5)

A Comissão Avaliadora poderá remanejar as propostas selecionadas considerando a reserva de vagas nos seguintes casos:

- a) Quando não houver propostas selecionadas suficientes para a reserva de vagas;
- b) Quando as propostas apresentadas não alcançarem nota mínima de 10 pontos

Nos casos de denúncias formais ou suspeitas de irregularidade na autodeclaração de pessoas pretas/pardas, será constituída uma comissão de apuração.

Todas as informações dadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade de quem se inscreve. Se for constatada alguma declaração falsa, a pessoa proponente terá sua proposta desclassificada, sendo-lhe garantida a ampla defesa, sem prejuízo de outras punições cabíveis.

É POSSÍVEL DISCORDAR DA LISTA PRELIMINAR DE PESSOAS SELECIONADAS?

Sim. Depois da publicação do resultado, caberá pedido de recurso no prazo de até 2 (dois) dias corridos, a contar do dia seguinte à publicação do resultado. A pessoa proponente deverá preencher e assinar o Formulário “Modelo de Recurso” (Anexo 7) e enviá-lo para o e-mail: convocatoria.cdmac@idm.org.br.

A Comissão de Avaliação e Seleção julgará os pedidos de recurso. Nos casos em que considerarem justificados, farão uma reavaliação da proposta, a devolutiva em casos de deferimento e indeferimento será respondida por e-mail. O resultado final será divulgado no endereço: www.dragaodomar.org.br e na página da Convocatória no Mapa Cultural do Ceará <https://mapacultural.secult.ce.gov.br/oportunidade/8122/>

A pessoa proponente é responsável por acompanhar a atualização dessas informações. Não caberá recurso do resultado final.

Sumário Interativo

 Clique nos tópicos para acessar os capítulos

1. Informações Básicas
2. Inscrições
3. Seleção
4. Pontos importantes sobre as propostas selecionadas
5. Compromissos
6. Direitos patrimoniais, autorais e de imagem
7. Mais informações e tira-dúvidas
8. Lista de Anexos

O QUE ACONTECE APÓS A SELEÇÃO DO RESULTADO FINAL?

O Centro Dragão do Mar solicitará às pessoas proponentes a documentação para contratação das pessoas jurídicas responsáveis pelas propostas selecionadas. Estas terão até 60 (sessenta) dias antes da realização da proposta para apresentar os documentos em conformidade com os Anexos 1 e 2, sob pena da impossibilidade de repasse do valor do incentivo ou substituição da proposta selecionada por outra da lista de suplentes.

IMPORTANTE!

As responsabilidades civis, penais, comerciais e outras advindas de direitos autorais próprios ou de terceiros anteriores, contemporâneas ou posteriores à formalização do contrato, cabem exclusivamente ao contratado. Em casos de responsabilidade objetiva, fica à pessoa proponente desde já obrigada a integrar como parte, em caso de chamamento ao processo.

É obrigação da pessoa proponente arcar integralmente com os tributos devidos, direitos autorais e licenças e registros específicos de cada linguagem. Deverá também apresentar autorização de titular(es) de obra(s) artística(s), literária(s) e/ou científica(s) quando necessário.

O IDM não se responsabilizará pelos atos, contratos ou compromissos assumidos de natureza comercial, financeira, trabalhista ou outros realizados pelo contratado para fins do cumprimento do contrato com o instituto.

O custeio de eventuais horas extras dos funcionários do CDMAC será de responsabilidade dos(as) artistas ou dos grupos que não cumprirem os horários previamente acordados com a equipe de produção.

Sumário Interativo

 Clique nos tópicos para acessar os capítulos

1. Informações Básicas
2. Inscrições
3. Seleção
4. Pontos importantes sobre as propostas selecionadas
5. Compromissos
6. Direitos patrimoniais, autorais e de imagem
7. Mais informações e tira-dúvidas
8. Lista de Anexos

4. Pontos Importantes sobre as propostas selecionadas

AGENDAMENTO DA PROGRAMAÇÃO

As pessoas proponentes que tiverem suas propostas selecionadas serão convocadas, em comum acordo, conforme a programação do CDMAC. As apresentações serão realizadas entre agosto de 2026 e março de 2027. No caso das propostas da categoria Artes Visuais, as exposições terão abertura prevista entre maio e julho de 2027, em datas a serem definidas pelo MAC-CE. e selecionados.

O CDMAC se reserva o direito de, a qualquer tempo e por qualquer motivo, desde que com comunicação prévia de 30 (trinta) dias às pessoas proponentes, modificar as datas, os espaços e os horários das apresentações, visando à qualidade de execução da proposta e ao máximo potencial de acesso por parte do público.

EXECUÇÃO DA PROPOSTA

Os valores dos incentivos descritos na presente Convocatória, bem como aqueles referentes à bilheteria, não são líquidos, cabendo aos proponentes selecionados arcar com os descontos previstos na legislação em vigor (ISS, IRF, ECAD, SBAT e outros), além de eventuais taxas de serviço. Caberá ao IDM reter os valores para repasse aos órgãos responsáveis.

Além do incentivo financeiro, serão cedidos a pauta, o apoio técnico e a infraestrutura disponíveis nos espaços (ver rider técnico no Anexo 6), conforme as condições estabelecidas nesta Convocatória. É de responsabilidade da pessoa proponente contemplada dispor de equipe técnica para a execução das propostas.

Serão de responsabilidade da proponente quaisquer custos ou necessidades de produção que surgirem além do previsto, tais como deslocamento e logística para o local de realização, equipamentos ou materiais complementares àqueles oferecidos no rider técnico, dentre outros.

Sumário Interativo

 Clique nos tópicos para acessar os capítulos

1. Informações Básicas
2. Inscrições
3. Seleção
4. Pontos importantes sobre as propostas selecionadas
5. Compromissos
6. Direitos patrimoniais, autorais e de imagem
7. Mais informações e tira-dúvidas
8. Lista de Anexos

CONTRATAÇÃO

Todas as contratações se darão obrigatoriamente através de pessoas jurídicas, mediante representação da proposta aprovada por empresa, associação ou outra entidade jurídica.

As pessoas jurídicas titulares das propostas aprovadas ou representantes de proponentes deverão possuir sede no Ceará e estar aptas para o exercício da atividade proposta, devendo ter CNAEs adequados aos serviços (para fins de orientação, disponibilizamos a lista de CNAEs Código Nacional de Atividade Econômica no Anexo 2).

Para fins de contratação, as pessoas proponentes responsáveis pelas propostas selecionadas deverão apresentar documentação de Microempreendedor Individual (MEI) próprio ou de pessoa jurídica da qual seja sócio(a) ou, caso não seja sócio, que detenha poderes para lhe representar, mediante apresentação obrigatória de contrato de representação, ou da carta de exclusividade.

No caso de MEI, este deve fazer parte como artista da proposta a ser realizada, comprovação esta a ser feita por meio de release, ficha técnica e portfólio do grupo artístico.

A apresentação da documentação acima referida é de responsabilidade exclusiva da pessoa proponente. A existência de qualquer irregularidade na documentação, bem como a sua não apresentação, resultará na desclassificação da proponente para fins de contratação.

PAGAMENTO

O incentivo será pago integralmente em até 60 (sessenta) dias após a conclusão da proposta, mediante entrega de nota fiscal que deverá ser enviada ao IDM após o término da totalidade das apresentações. Para as propostas oriundas do interior do estado, o pagamento será realizado em 2 (duas) parcelas, sendo 50% antes da realização da proposta e 50% em até 60 (sessenta) dias.

No caso das Artes Visuais Programa de Exposições, o pagamento é de 70% antes da realização da proposta e 30% em até 60 (sessenta) dias após a realização/conclusão, ambas mediante entrega de nota fiscal.

Sumário Interativo

 Clique nos tópicos para acessar os capítulos

1. Informações Básicas
2. Inscrições
3. Seleção
4. Pontos importantes sobre as propostas selecionadas
5. Compromissos
6. Direitos patrimoniais, autorais e de imagem
7. Mais informações e tira-dúvidas
8. Lista de Anexos

O valor arrecadado na bilheteria, quando for o caso, será repassado em até 10 (dez) dias úteis a partir do último dia de apresentação, após recolhimento dos impostos e taxas relacionados à atividade.

É POSSÍVEL ALTERAR A PROPOSTA?

As programações deverão guardar fidelidade às propostas aprovadas nesta Convocatória. Modificações pontuais serão aceitas, levando-se em conta a dinâmica da produção cultural, mas são vedadas mudanças na essência do conteúdo aprovado, quanto a pontos como temática da proposta, repertório, número de artistas participantes e presença dos principais artistas citados.

Caso seja necessário alterar a proposta, consultar o setor de Ação Cultural do CDMAC pelo menos 60 (sessenta) dias antes da apresentação.

Sumário Interativo

 Clique nos tópicos para acessar os capítulos

1. Informações Básicas
2. Inscrições
3. Seleção
4. Pontos importantes sobre as propostas selecionadas
- 5. Compromissos**
6. Direitos patrimoniais, autorais e de imagem
7. Mais informações e tira-dúvidas
8. Lista de Anexos

5. Compromissos

QUAIS COMPROMISSOS DEVERÃO SER ASSUMIDOS?

Divulgação do apoio do governo

Artistas/grupos participantes cedem sua imagem para efeito de divulgação de suas apresentações e se colocam à disposição para participar de compromissos de imprensa e outras atividades de divulgação de suas propostas artísticas, eventualmente agendados pelo IDM, sendo-lhes vedado exigir cachês ou qualquer outra modalidade de pagamento por essas atividades.

O apoio do CDMAC, do IDM e da Secult Ceará deve ser citado em todas as entrevistas ou notas concedidas pela pessoa proponente à imprensa (rádio, TV, jornal impresso, Internet), na divulgação da proposta. Caso haja produção de material de divulgação próprio, devem constar o selo da Convocatória e as logos do Centro Dragão do Mar de Arte e Cultura, IDM e Governo do Ceará, que devem ser solicitadas à Coordenação de Comunicação com, no mínimo, 10 (dez) dias de antecedência. Todo o material produzido deve ser enviado à Coordenação de Comunicação do CDMAC para aprovação prévia.

E SE OS COMPROMISSOS NÃO FOREM CUMPRIDOS?

Se os compromissos assumidos não forem cumpridos, poderão ser aplicadas penalidades previstas em lei.

Sumário Interativo

 Clique nos tópicos para acessar os capítulos

1. Informações Básicas
2. Inscrições
3. Seleção
4. Pontos importantes sobre as propostas selecionadas
5. Compromissos
6. Direitos patrimoniais, autorais e de imagem
7. Mais informações e tira-dúvidas
8. Lista de Anexos

6. Direitos Patrimoniais, Autorais e de Imagem

Os direitos patrimoniais, autorais e de imagem e o licenciamento de tecnologias produzidas no âmbito das propostas apoiadas serão de responsabilidade dos autores envolvidos.

O IDM e a Comissão de Avaliação e Seleção não serão responsáveis por fatos decorrentes do uso indevido ou sem autorização de imagens e/ou obras de terceiros, respondendo por isso, exclusivamente, a pessoa proponente, nos termos da legislação específica.

O IDM se reserva o direito de publicar e reproduzir o material depositado neste banco de dados em sítios institucionais, durante a execução dos Editais e eventos futuros realizados pelo instituto, em vídeos institucionais, bem como para outros fins, desde que não haja finalidade comercial, com o objetivo de divulgar a produção cultural cearense. Ao incluir o material neste sistema, o autor/detentor dos direitos autorais sobre a(s) obra(s)/ criação(ões) ora depositadas decide pela Cessão de Direitos Autorais e conexos ao IDM relativos aos direitos patrimoniais e de autor referentes à obra(s)/criação(ões) em questão, com fundamento nos artigos 28, 29, I, V e X a 33 da Lei Federal no 9.610.

O IDM, por sua vez, se compromete a sempre fazer referência aos autores das obras. A não inclusão de alguma coautoria é de exclusiva responsabilidade daquele que deposita o material.

Os artistas e proponentes que participam desta Convocatória cedem ao IDM o direito de exibir as imagens das apresentações, bem como dos seus participantes, sempre atribuindo crédito devido da autoria da proposta, durante o período de 2 (dois) anos, como contrapartida pela concessão dos incentivos. Caso a pessoa proponente seja o autor das canções ou dos temas instrumentais apresentados, o áudio com a exibição da obra também poderá ser utilizado sem ônus para o IDM, desde que não haja finalidade comercial.

Os casos omissos nesta Convocatória serão decididos pela Comissão de Avaliação e Seleção, em primeira instância, ou, em caso de impasse, pela Gestão do CDMAC.

Sumário Interativo

 Clique nos tópicos para acessar os capítulos

1. Informações Básicas
2. Inscrições
3. Seleção
4. Pontos importantes sobre as propostas selecionadas
5. Compromissos
6. Direitos patrimoniais, autorais e de imagem
7. Mais informações e tira-dúvidas
8. Lista de Anexos

7. Mais Informações e Tira-Dúvidas

Quer tirar dúvidas ou precisa de mais informações sobre este Edital?

Entre em contato com a gente:

E-mail: convocatoria.cdmac@idm.org.br

As respostas serão enviadas no horário comercial, de segunda a sexta, das 9 às 18 horas, até o último dia de inscrição.

Dúvidas sobre o Mapa Cultural:

Acesse o endereço: bit.ly/dúvidamapacultural

(das 9h às 17h, de segunda a sexta-feira, até o último dia de inscrição)

Sumário Interativo

 Clique nos tópicos para acessar os capítulos

1. Informações Básicas
2. Inscrições
3. Seleção
4. Pontos importantes sobre as propostas selecionadas
5. Compromissos
6. Direitos patrimoniais, autorais e de imagem
7. Mais informações e tira-dúvidas
8. Lista de Anexos

8. Lista de Anexos

Esta Convocatória tem 9 (nove) anexos:

Anexo 1: Documentos obrigatórios para a contratação

Anexo 2: Detalhamento de compatibilidade de atividades econômicas por linguagem (Lista de CNAEs sugeridos)

Anexo 3: Modelo de Autodeclaração de Cor, Raça

Anexo 4: Modelo de Declaração de Pertencimento Étnico

Anexo 5: Modelo Autodeclaração de Gênero

Anexo 6: Rider Técnico do Teatro Dragão do Mar, Anfiteatro, Espaço Rogaciano Leite Filho e Museu de Arte Contemporânea do Ceará

Anexo 7: Modelo de Recurso

Anexo 8: Modelo de Declaração de Residência

Anexo 9: Cronograma

Esta Convocatória se fundamenta no artigo 215 da Constituição Federal, e, especialmente, no Capítulo IV do Regulamento de Contratações do IDM sobre ocupações e explorações de espaços públicos.

Fortaleza, 03 de julho de 2026.

CAMILA RODRIGUES

Superintendente

Centro Dragão do Mar de Arte e Cultura

RACHEL GADELHA

Diretora-Presidenta

Instituto Dragão do Mar

ANEXO 1 - DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA A CONTRATAÇÃO

A apresentação da documentação a seguir é obrigatória para as propostas selecionadas:

- a) Cópia da identidade civil da representante legal (RG, CNH, Passaporte, Carteira de Trabalho ou Carteira de aptidão profissional emitida por órgão competente);
- b) Cópia do CPF da representante legal;
- c) Cópia do comprovante de endereço da empresa (dos últimos três meses);
- d) Contrato Social, Estatuto ou Certificado do Microempreendedor Individual, e/ou suas alterações, se houver;
- e) Cópia do Cartão CNPJ da Entidade proponente;
- f) Cópia do termo de posse da representante legal, ata da reunião/ assembleia que a elegeu ou outro documento legal válido, por meio do qual seja possível aferir a legitimidade da representante.
- g) Certidões negativas de débitos federais, estaduais, municipais e trabalhista, além de Certificado de Regularidade do FGTS – válidas à época da contratação e do pagamento;
- h) Documento de representação jurídica assinado pela proponente formalizando sua representação por Pessoa Jurídica, podendo ser: Carta de Exclusividade, Contrato de prestação de serviço ou Contrato de Exclusividade. A carta ou contrato deverá vir acompanhado por cópia do documento de identidade de quem a assina. Em caso de propostas realizadas por grupos ou coletivos, todos os integrantes deverão, também, assinar a carta e fornecer os respectivos documentos de identidade;
- i) Portfólio artístico da pessoa proponente;
- j) Release/sinopse da proposta;
- k) Autorização da Vara da Infância e Juventude, somente no caso de haver participação de menor(es) de 18 anos na proposta;

**ANEXO 2 - DETALHAMENTO DE COMPATIBILIDADE DE ATIVIDADES ECONÔMICAS POR
LINGUAGEM (LISTA DE CNAES)**

LINGUAGEM	SEGMENTO	CNAE
ARTES CÊNICAS	CIRCO	Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares - 9001-9/04
ARTES CÊNICAS	DANÇA	Produção de espetáculos de dança - 9001-9/03
ARTES CÊNICAS	TEATRO	Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares - 9001-9/04 (quando tratar-se de formas animadas, de mamulengos, bonecos e congêneres) Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente - 9001-9/99. Produção teatral - 9001-9/01
MÚSICA	MÚSICA	Música em geral Produção musical - 9001-9/02
PERFORMANCE	PERFORMANCE	Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente - 9001-9/99 Produção teatral - 9001-9/01
ARTES VISUAIS	EXPOSIÇÃO DE ARTES	Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas - 8230-0/01 Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente - 9001-9/99 Atividades de design não especificadas anteriormente - 7410-2/99 Laboratórios fotográficos - 7420-0/03 Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas - 7420-0/02 Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina - 7420-0/01 Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores - 9002-7/01 Atividades de museus e de exploração de lugares e prédios históricos e atrações similares 9102-3/01

ANEXO 3 - MODELO DE AUTODECLARAÇÃO DE COR, RAÇA

Eu, _____
_____, Portador(a) do R.G. nº _____, CPF de nº _____, declaro que pertenço a grupo minoritário em termos de efetivação de direitos e me declaro pessoa _____ (PRETA, PARDA), conforme os quesitos étnico-raciais utilizados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, para o fim de me inscrever nos termos desta Convocatória – “DA RESERVA DE VAGAS COMO POLÍTICA DE AÇÕES AFIRMATIVAS” e seus subitens. Estou ciente de que, se for detectada falsidade desta declaração, estarei sujeito às penalidades legais, inclusive de eliminação da seleção, em qualquer fase, e de rescisão contratual, caso o contrato já tenha sido assinado, após procedimento administrativo interno em que sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa.

_____, _____ de _____ de 2026.

Assinatura da(o) candidata(o)

**ANEXO 4 - MODELO DE DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO
(PARA PROPONENTES INDÍGENAS E QUILOMBOLAS)**

A liderança comunitária abaixo identificada, do Povo Indígena/da Comunidade Quilombola _____ (nome do povo indígena ou da comunidade quilombola), DECLARA, para os devidos fins de inscrição, que _____ (nome completo), cadastrado (a) no CPF sob o número _____, é indígena/quilombola pertencente ao Povo/Comunidade _____ (nome do Povo indígena ou comunidade ao qual pertence), cuja respectiva comunidade está localizada no município _____, UF _____. Declara ainda, que as lideranças são reconhecidas da comunidade indígena/comunidade onde reside a pessoa mencionada acima. Por ser expressão da verdade, firmo e dato a presente declaração.

Local e data (Informar a Cidade, a UF e o dia, mês e ano da emissão)

LIDERANÇA

Nome completo: _____

CPF: _____

RG: _____

Assinatura: _____

Assinatura

ANEXO 5 - MODELO DE AUTODECLARAÇÃO DE GÊNERO

Eu, _____,
declaro que sou pessoa travesti, transexual, transgênero ou não binária, para o fim de me inscrever nos termos desta Convocatória – “DA RESERVA DE VAGAS COMO POLÍTICA DE AÇÕES AFIRMATIVAS” e seus subitens. Estou ciente de que, se for detectada falsidade desta declaração, estarei sujeito às penalidades legais, inclusive de eliminação da seleção, em qualquer fase, e de rescisão contratual, caso o contrato já tenha sido assinado, após procedimento administrativo interno em que sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa.

MINHA IDENTIDADE DE GÊNERO

() travesti () transexual () transgênero () não binária

MEUS DADOS

Nome completo _____

CPF _____

RG _____

_____, ____ de _____ de 2026.

Assinatura da(o) candidata(o)

ANEXO 6 - RIDERS TÉCNICOS**TEATRO DRAGÃO DO MAR****Informações sobre o palco**

- Palco à Italiana.
- Inclinação do palco: 0,95°
- Boca de Cena: Largura 9,10 metros / Altura 5,60 metros / Profundidade de Palco: 6,70 metros
- Medida do piso do palco ao urdimento: 12,95 metros
- Medida da parte superior da boca de cena ao urdimento: 7,35 metros
- Medida do urdimento ao telhado: 1,70 metros
- Largura total do proscênio: 11 metros
- Medida do avanço do proscênio (da cortina ao limite frontal do palco): 2,20 metros
- Altura do palco com relação ao piso da plateia: 1,10 metros
- Dimensões laterais das coxias: Direita 1,70 metros / Esquerda 2,30 metros
- 12 tomadas de energia 220V distribuídas da seguinte forma: 5 na coxia esquerda. 5 na direita e 2 no fundo do palco.

Sistema audiovisual

- 01 Mesa de Som Yamaha TF5
- 04 Microfone Profissional Shure SM58 com fio
- 04 Pedestais Girafa Para Microfone
- 01 Pedestal de Mesa Para Microfone
- 01 Sistema de Sonorização com 02 caixas de PA Oneall de médio e agudo 400W RMS e 02 caixas de Sub Woofer Oneal 400w RMS e 02 caixas de retorno Selenium 400w RMS
- 01 Projetor de Vídeo Optoma 5000 Lúmens
- Medusa no palco com 10 canais

Sistema de iluminação cênica

- 14 Fresnel Altman CAT N° 1KAF 1000W
- 03 Elipsoidal Shakespeare S6 series altman 20° 650W
- 03 Elipsoidal Shakespeare S6 series altman 30° 650W
- 04 Elipsoidal Shakespeare S6 series altman 40° 650W
- 04 Elipsoidal Shakespeare S6 series altman 25° a 55° 650W
- 02 Elipsoidal Shakespeare S6 series altman 15° a 30° 650W
- 06 Set Light altman 1000W
- 02 Set Light telém 1000W

- 16 Par 64 Foco 5 (CP62) Telem 1000W 220V
- 12 Par 64 Foco 2 (CP61) Telem 1000W 220V
- 06 PC Telem 1000W 220V
- 08 Refletor led modelo cob Infinity
- 12 Refletores par led RGBW Infinity

Acessórios

- Porta Filtro para todos os projetores
- Bandeiras com 4 folhas para 12 Fresnel
- Porta gobo para todos projetores Elipsoidal Shakespeare e Axial Elipsoidal (14 porta gobo)
- 13 Íris para projetores Shakespeare
- Facas para todos projetores Elipsoidal Shakespeare e Axial Elipsoidal (falta 1 faca 1 elipso 15/35)

Equipamento e sistema

- 01 Mesa de Luz dmx 512 shoe DIESIGUER 50g SKY PIX
- 102 Dimmers 2,5kW ROSCO distribuídos nas varas de iluminação
- 10 Tomadas de Dimmers 2kW HPL Distribuídos nas laterais das coxias
- 05 Varas de Luz Móveis e 02 Fixas (Plateia e Proscênio)
- 04 Varas de cenário móveis
- 04 Varas móveis para pernas e bambolinas
- 01 Bambolina mestra verde + 05 Bambolinas internas pretas
- 08 pernas laterais pretas (não podem ser removidas)
- 01 Ciclorama Móvel na Vertical
- 01 Rotunda preta de fundo com abertura manual
- 01 Telão 8m x 5m motorizado para projeção de vídeo no meio do palco
- 01 Cortina Principal verde motorizada com acionamento na cabine técnica
- 01 Máquina de fumaça Hazer 1500 W
- 04 torres de três estágios, em madeira, para fixação de projetores nas laterais
- 01 Hack dimmer trifásico de 10 canais do lado direito da coxia
- 16 pés de galinha, em madeira, para fixar projetores no chão.

Observação: Para os espetáculos circenses, a ancoragem será realizada pelo próprio grupo/artista, no urdimento que fica localizado a 14 metros do palco.

ANFITEATRO - POLIFONIAS**Sonorização**

- 01 SISTEMA DE P.A COM 12 CAIXAS DE LINE ARRAY ATIVO OU PASSIVO, COBERTURA DE 120° HORIZONTAL COM 08 CAIXAS DE SUBWOOFER
- 02 CONSOLES DIGITAIS, 32 ENTRADAS E 16 SAÍDAS
- 01 MULTICABO ANALÓGICO 54 VIAS
- 01 SISTEMA DE MONITORAÇÃO COM 8 MONITORES ATIVOS OU PASSIVOS
- 16 PEDESTAIS ARTICULÁVEIS
- 40 CABOS XLR DE TAMANHOS VARIADOS
- 10 CABOS P10 DE TAMANHOS VARIADOS
- 12 RÉGUAS DE A.C COM 5 TOMADAS CADA PARA LIGAÇÃO À 110V OU 220V
- 01 KIT DE MICROFONAÇÃO PARA BATERIA COM 7 PEÇAS
- 12 MICROFONES DINÂMICOS
- 02 MICROFONES SEM FIO UHF
- 08 DIRECT BOXES
- 01 BATERIA COM BUMBO SURDO 2 TONS (FERRAGENS NÃO INCLUSAS)
- 02 AMPLIFICADORES DE GUITARRA COMBO VALVULADOS OU TRANSISTORIZADOS 200W
- 01 SISTEMA DE CONTRABAIXO COM CAIXAS 4 X10", 1 X 15" OU 8 X10"
- 01 MAIN POWER TRIFÁSICO 110/220V

Iluminação

- 08 MOVING LIGHTS BEAN 5R OU SPOT CMY
- 16 REFLETORES PAR LED OUTDOOR 18X6W RGBWAP
- 06 REFLETORES COB OUTDOOR 300W
- 02 REFLETORES MINI BRUT COM 4 OU 6 LÂMPADAS
- 01 MÁQUINAS DE FUMAÇA DMX 3000W
- 01 CONSOLE GRANDMA (COMMAND WING + FENDER WING) OU AVOLITES TITAN OU COMPATÍVEL
- 40 MTS DE ESTRUTURA DE Q30 POSSIBILITANDO A MONTAGEM EM UM GRID COM NO MÍNIMO UMA PASSADA CENTRAL

MINIANFITEATRO - POLIFONIAS**Sonorização**

- 01 SISTEMA DE P.A COM 06 CAIXAS ATIVAS OU PASSIVAS COM 02 CAIXAS DE SUBWOOFER
- 01 CONSOLE DIGITAL, 32 ENTRADAS E 16 SAÍDAS
- 01 SISTEMA DE MONITORAÇÃO COM 6 MONITORES ATIVOS OU PASSIVOS
- 16 PEDESTAIS ARTICULÁVEIS
- 40 CABOS XLR DE TAMANHOS VARIADOS
- 10 CABOS P10 DE TAMANHOS VARIADOS
- 12 RÉGUAS DE A.C COM 5 TOMADAS CADA PARA LIGAÇÃO À 110V OU 220V
- 01 KIT DE MICROFONAÇÃO PARA BATERIA COM 7 PEÇAS
- 12 MICROFONES DINÂMICOS
- 06 MICROFONES DINÂMICOS
- 02 MICROFONES SEM FIO UHF
- 02 SISTEMAS DE HEAD SET SEM FIO UHF
- 06 DIRECT BOXES
- 01 BATERIA COM BUMBO SURDO 2 TONS (FERRAGENS NÃO INCLUSAS)
- 02 AMPLIFICADORES DE GUITARRA COMBO VALVULADOS OU TRANSISTORIZADOS 200W
- 01 SISTEMA DE CONTRABAIXO COM CAIXAS 4 X10", 1 X 15" OU 8 X10"
- 01 MAIN POWER TRIFÁSICO 110/220V

Iluminação

- 04 MOVING LIGHTS BEAN 5R OU SPOT CMY
- 12 REFLETORES PAR LED OUTDOOR 18X6W RGBWAP
- 01 MÁQUINA DE FUMAÇA DMX 3000W
- 01 CONSOLE COMPATÍVEL COM OS APARELHOS E REFLETORES
- 02 REFLETORES MINI BRUT COM 4 LÂMPADAS
- 30 MTS DE ESTRUTURA DE Q30 POSSIBILITANDO A MONTAGEM EM UM GRID COM NO MÍNIMO UMA PASSADA CENTRAL

ESPAÇO ROGACIANO LEITE FILHO - NOVO SOM**Sonorização**

- 01 SISTEMA DE P.A COM 06 CAIXAS ATIVAS OU PASSIVAS COM 02 CAIXAS DE SUBWOOFER
- 01 CONSOLE DIGITAL, 32 ENTRADAS E 16 SAÍDAS
- 01 SISTEMA DE MONITORAÇÃO COM 6 MONITORES ATIVOS OU PASSIVOS
- 16 PEDESTAIS ARTICULÁVEIS
- 40 CABOS XLR DE TAMANHOS VARIADOS
- 10 CABOS P10 DE TAMANHOS VARIADOS
- 12 RÉGUAS DE A.C COM 5 TOMADAS CADA PARA LIGAÇÃO À 110V OU 220V
- 01 KIT DE MICROFONAÇÃO PARA BATERIA COM 7 PEÇAS
- 12 MICROFONES DINÂMICOS
- 06 MICROFONES DINÂMICOS
- 02 MICROFONES SEM FIO UHF
- 02 SISTEMAS DE HEAD SET SEM FIO UHF
- 06 DIRECT BOXES
- 01 BATERIA COM BUMBO SURDO 2 TONS (FERRAGENS NÃO INCLUSAS)
- 02 AMPLIFICADORES DE GUITARRA COMBO VALVULADOS OU TRANSISTORIZADOS 200W
- 01 SISTEMA DE CONTRABAIXO COM CAIXAS 4 X10", 1 X 15" OU 8 X10"
- 01 MAIN POWER TRIFÁSICO 110/220V

Iluminação

- 04 MOVING LIGHTS BEAN 5R OU SPOT CMY
- 12 REFLETORES PAR LED OUTDOOR 18X6W RGBWAP
- 01 MÁQUINA DE FUMAÇA DMX 3000W
- 01 CONSOLE COMPATÍVEL COM OS APARELHOS E REFLETORES
- 02 REFLETORES MINI BRUT COM 4 LÂMPADAS
- 30 MTS DE ESTRUTURA DE Q30 POSSIBILITANDO A MONTAGEM EM UM GRID COM NO MÍNIMO UMA PASSADA CENTRAL

MUSEU DE ARTE CONTEMPORÂNEA DO CEARÁ

Observação: Os equipamentos e recursos descritos no rider abaixo estarão sujeitos à disponibilidade do MAC-CE no período de realização da exposição, bem como à compatibilização com as demais demandas expositivas, educativas, culturais e programáticas da instituição.

- 1 TV Philco 40 polegadas
- 1 TV LG 40 polegadas
- 1 TV Philips de tubo (28 polegadas aprox.) (obs: AV1 entupido)
- 4 Projetores Goldentec - 5500 Lúmens - Full HD
- 3 Bancos de Madeira
- Vitrines (madeira aparente e tampo de vidro) - 2 vitrines modelo 1 (dimensões variadas):
 - a) 80 x 137 x 78 cm;
 - b) 79,7 x 142 x 78 cm;
- 1 vitrines modelo 2 (56 x 150 x 92 cm)
- Bases de madeira para obras (brancas): 06 bases (dimensões diversos).
- Planta baixa (os espaços serão decididos, definitivamente, no período de planejamento de execução das exposições): bit.ly/plantaMACCE

ANEXO 7 - MODELO DE RECURSO

Esse documento não faz parte dos documentos de inscrição e só poderá ser utilizado após publicação dos resultados, e somente em casos em que o candidato considere a necessidade de pedido à Comissão Avaliadora quanto à revisão de sua situação.

Número de Inscrição da proposta no Mapa Cultural: on -

Nome do proponente: _____

Nome do projeto: _____

Telefone de contato com DDD: _____

E-mail: _____

Justificativa (descreva de forma objetiva o motivo do pedido de recurso):

_____, ____ de _____ de 2026.

Assinatura da(o) candidata(o)

ANEXO 8 - MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, _____, (nacionalidade), (estado civil), inscrito(a) no CPF sob o nº _____ e no RG nº _____, declaro para os devidos fins que _____, (nacionalidade), (estado civil), inscrito(a) no CPF sob o nº _____ e no RG nº _____, possui residência e domicílio à (endereço), CEP _____ na cidade de (município) - CE.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente para efeitos legais anexando a ele meu documento de identidade para sua validação.

(município)_____, (dia)___ de (mês)_____ de 2026.

Assinatura

ANEXO 9 - CRONOGRAMA

- Abertura de inscrições: de 16/07/2026 a 30/07/2026
- Avaliação das propostas: de 04/08/2026 a 13/08/2026
- Resultado preliminar: 15/08/2026
- Envio de recursos: 16, 17 e 18/08/2026
- Resultado final: 21/08/2026
- Período de execução: Agosto/2026 a Março/2027. No caso das propostas da categoria Artes Visuais, as exposições terão abertura prevista entre maio e julho de 2027, em datas a serem definidas pelo MAC-CE e selecionados.